



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto Contratação de empresas para aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA e suas Secretarias:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARRUELA P/ELETRODURO 1"		420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	ARRUELA P/ELETRODUTO 1.1/2"		420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	ARRUELA P/ELETRODUTO 1.1/4"		420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	ARRUELA QUADRADA		420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	BEIJAMIM (COM NOVA NOMENCLATURA DA INMETRO)		530,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	CABO ANTI CHAMA FLEXIVEL 10 M		3200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	CABO ANTI CHAMA FLEXIVEL 16MM		2550,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8a	CABO ANTI CHAMA FLEXIVEL 16MM (EXCLUSIVO ME/EPP)		850,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	CABO ANTI-CHAMA 6,00 MM		3400,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	BUCHA ROSCÁVEL ELETRODUTO 1.1/4		1130,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	BUCHA ROSCÁVEL ELETRODUTO 3/4		1130,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	CAIXA DE LUZ 4X2		1160,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA COMPLETA		145,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA COMPLETA		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	CAIXA PARA TOMADA SISTEMA X		690,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	CANAleta COMUM PERFIL		560,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	CANAleta DUPLA FACE COM FITA		660,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	CHAVE INDUSTRIAL DE 300A		33,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	CONECTOR PARA CABO ELÉTRICO DE 10MM		820,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	CONECTOR PARA CABO ELETRICO DE 16MM		620,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
21	CONECTOR PARA CABO ELÉTRICO DE 25MM		610,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	CONECTOR RJ 11 FÊMEA		510,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	CONECTOR RJ 11 MACHO		420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	CONECTOR RJ 12 MACHO		420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	CONECTOR RJ 13 FÊMEA		420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	CONECTOR RJ 13 MACHO		420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
27	CONECTOR RJ 45 FÊMEA		270,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	CURVA ELETRODUTO EM PVC 1 1/4 90		280,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	CURVA ELETRODUTO EM PVC 3" 90		280,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	CURVA ELETRODUTO EM PVC 3/4 90		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
31	ELETRODUTO PVC 1.1/2X3 MTS		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
32	ELETRODUTO PVC 1/2"X3 MTS		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
33	ELETRODUTO PVC 3/4"X3 MTS		700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
34	FILTRO DE LINHA DE 3MTS		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	FILTRO DE LINHA DE 05 MTS		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
36	FITA ISOLANTE 20MTS		1050,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
37	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 10 MTS		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
38	LUVA ELETRODUTO 2" EM PVC		185,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
39	LUVA ELETRODUTO 1 EM PVC		185,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
40	LUVA ELETRODUTO 3 EM PVC		185,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
41	LUVA ROSCÁVEL P/ ELETRODUTO PVC 1/2"		185,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
42	LUVA ROSCÁVEL P/ ELETRODUTO PVC 1.1/2"		185,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
43	LUVA ROSCÁVEL P/ ELETRODUTO METAL 2		185,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	LUVA ROSCÁVEL P/ ELETRODUTO METAL 3"		185,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
45	PARAFUSO COM BUCHA Nº 04		1920,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	PARAFUSO COM BUCHA Nº 07		1420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



47	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10		1420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	PARAFUSO COM BUCHA Nº 20		620,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	TUBO CORRUGADO 1" (CONDUITE)		2000,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	DISJUNTOR BIFÁSICO 10A		260,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	DISJUNTOR BIFÁSICO 20 A		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	DISJUNTOR BIPOLAR 100A		280,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	DISJUNTOR BIPOLAR 15A		480,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	DISJUNTOR BIPOLAR 20A		480,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	BUCHA ROSCÁVEL ELETRODUTO 1.1/2"		420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	CONECTOR RJ 12 FÊMEA		410,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	CONECTOR RJ 45 MACHO		270,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	CURVA ELETRODUTO EM PVC 1 1/2 90		320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	LUVA ROSCÁVEL P/ ELETRODUTO PVC 3/4"		110,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
60	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06		1400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	PARAFUSO COM BUCHA Nº08		1900,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	TUBO CORRUGADO 3/4"(CONDUITE)		1800,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	TUBO CORRUGADO 1/2" (CONDUITE)		1800,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	DISJUNTOR BIPOLAR 25A		420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	DISJUNTOR BIPOLAR 35A		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	DISJUNTOR BIPOLAR 50A		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	DISJUNTOR TRIFÁSICO 150 A		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A		370,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A		170,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A		198,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A		150,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
74	DISJUNTOR TRIFÁSICO 60A		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	DISJUNTOR TRIFÁSICO INDUSTRIAL 125 A		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	DISJUNTOR TRIFÁSICO INDUSTRIAL 150 A		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A		560,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	CABO PP 3X4,00 MM		3765,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80a	CABO PP 3X4,00 MM (EXCLUSIVO ME/EPP)		1255,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	CABO PP 4X2,50 MM		4510,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	CABO PP 2X2 50 MM		4510,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	CABO PP 3X2,50 MM		4510,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
84	CABO PP 2X4,00MM		4500,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	CABO PP 4X4 MM		3375,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86a	CABO PP 4X4 MM (EXCLUSIVO ME/EPP)		1125,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	CABO PP 6MM 2X6		3225,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88a	CABO PP 6MM 2X6 (EXCLUSIVO ME/EPP)		1075,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	CABO DUPLEX EM ALUMÍNIO 10 MM		4010,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	CABO DUPLEX EM ALUMÍNIO 16 MM		4000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
91	CABO QUADRIplex 16M		4610,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	CABO QUADRIplex 25M		3110,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	CABO TRÍplex EM ALUMÍNIO 16MM		2720,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	CABO TRIPLEX EM ALUMÍNIO 25 MM		2800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	FIO RIGIDO COBRE DE 6 MM 750 V		2300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	FIO TRANÇADO 300V 1,00 MM		1300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	FIO TRANÇADO 300V 2,50 MM		1300,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	FIO TRANÇADO 300V 4,00 MM		1320,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
99	GRAMPO FIXA FIO MIGUELÃO		1250,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



100	HASTER DE ATERRAMENTO COBREADA 2,40 MTS		1030,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	INTERRUPTOR 1 TECLA 1 TOMADA		1300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	INTERRUPTOR 1 TECLA C/CAIXA P/PERFIL		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
103	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA SISTEMA X		1300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLA		1300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	INTERRUPTOR 2 TECLA C/ CAIXA P/ PERFIL		1100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLA		1100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	INTERRUPTOR 3 TECLA C/ CAIXAP/ PERFIL		1100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
108	INTERRUPTOR EXTERNO P/ MADEIRA		1110,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
109	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72X72		1120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
110	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ASPIRAL 15W X 127V		1900,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
111	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ASPIRAL 20W X 127V		2100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
112	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ASPIRAL 25W X 127V		2100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
113	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ASPIRAL 34W X 127V		1575,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
114a	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ASPIRAL 34W X 127V (EXCLUSIVO ME/EPP)		525,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
115	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ASPIRAL 46W X 127V		1740,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
116a	LAMPADA FLUORENCENTE COMPACTA ASPIRAL 46W X 127V (EXCLUSIVO ME/EPP)		580,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
117	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ASPIRAL 80W X 127V		1140,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
118a	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ASPIRAL 80W X 127V (EXCLUSIVO ME/EPP)		380,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
119	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 20W		1280,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
120	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 40W		1280,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
121	PINO ADAPTADOR 2P+T (ABNT)		370,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
122	PINO ADAPTADOR CHATO DE 3POLOS		370,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
123	PLACA 4X2		630,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



124	PLACA 4X4		430,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
125	PLUG 2P 180° MACHO		610,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
126	PLUG 2P 90° MACHO		630,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
127	PLUG BENJAMIN (TE)		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
128	PLUG BENJAMIN 3 PINHOS		390,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
129	PLUG FÊMEA 20A		340,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
130	PLUG FÊMEA BIPOLAR/TRIPOLAR 20A		340,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
131	PLUG PRENSA BIPOLAR SIMPLES 20A		340,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 A 18 DISJUNTORES DE PVC 1 LINHA		295,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
133	REATOR ELETRÔNICO 1X20W		430,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
134	REATOR ELETRÔNICO 1X40W		330,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
135	REATOR ELETRONICO 2 X20W		320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
136	REATOR ELETRONICO 2X40W		320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
137	SOQUETE C/ RABICHO		1150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
138	SOQUETE DE PRESSÃO PARA CALHA		1150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
139	TOMADA ELÉTRICA 2P + T COM CAIXA SISTEMA X		1050,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
140	TOMADA ELÉTRICA 2P C/ CAIXA SISTEMA X		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
141	TOMADA ELÉTRICA 2P COM CAIXINHA SISTEMA X		470,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
142	TOMADA ELÉTRICA SIMPLES DE EMBUTIR COM ESPELHO		510,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
143	TOMADA ELETRICA SIMPLES PARA MADEIRA		710,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
144	TOMADA DE ILUMINAÇÃO DUPLA 2P T 10A		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
145	TOMADA DE ILUMINAÇÃO DUPLA 2P T 10A SOBREPOR		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
146	TOMADA MACHO PARA AR CONDICIONADO		230,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
147	TOMADA P/ COMPUTADOR EMBUTIR		1010,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
148	TOMADA P/ COMPUTADOR SISTEMA X, COMPLETA		660,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



149	TOMADA SISTEMA X COM RJ45		230,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
150	LÂMPADA METÁLICA 250W		790,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
151	LÂMPADA METÁLICA 400W		780,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
152	BOCAL DE LOUÇA E27		610,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
153	BOCAL DE LOUÇA E40		540,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
154	PROJETOR PARA LÂMPADA METÁLICA DE 400W		630,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
155	LÂMPADA LED 7W		620,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
156	LÂMPADA LED 10W		630,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
157	LÂMPADA LED 14W		730,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
158	LÂMPADA LED 20W		580,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
159	ARRUELA P/ ELETRODUTO ¾"		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
160	TOMADA FÊMEA PARA AR CONDICIONADO		230,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
161	REFLETOR TR LED 30 NBY-TENSÃO 90-920-50/60HZ POTÊNCIA:300W TEMPERATURA DA COR		130,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
162	ADAPTADOR BIPOLAR/TRIPOLAR UNIVERSAL PRETO		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
163	ADAPTADOR TOMADA UNIVERSAL DE 2 PINOS COM 3 SAIDAS		240,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
164	ARRUELA 3/8		270,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
165	BASE P/ RELÉ		330,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
166	CAIXA ELETRICA PARA AR CONDICIONADOR SOBREPOR EXT.22		195,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
167	CAIXA INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO		110,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
168	CAIXA PADRÃO DOIS COMPARTIMENTOS - 650X450X150MM PADRÃO REDE CELPA		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
169	CAIXA PARA MEDIDOR E PROTEÇÃO CM-2 345X210X460		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
170	CAIXA PARA MEDIDOR E PROTEÇÃO CTC-1 490X260X570		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
171	CAIXA PARA MEDIÇÃO E PROTEÇÃO PADRÃO CELPA - ACRÍLICO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
172	CANAleta 20X10MM COM 02MTS		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



173	CANAleta SITEMA X 20MM X10MM X 2100MM		350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
174	CANAleta VENTILADA 15X15MM COM 02MTS		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
175	CANAleta VENTILADA 20X20MM COM 02MTS		260,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
176	CANAleta VENTILADA 30X30MM COM 02MTS		260,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
177	CHAVE FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO 15KV - 300A/ 10KA/ BASE C		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
178	CHAVE FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO 36,2KV - 300A/ 10KA/ BASE C		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
179	CHAVE FUSÍVEL TIPO C 13,8KV 300A		26,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
180	CHAVE INDUSTRIAL DE 150A		33,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
181	CHAVE INDUSTRIAL DE 200A		33,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
182	CONECTOR P/ HASTE DE COBRE 5X8		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
183	CONECTOR CUNHA		240,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
184	CONECTOR CUNHA RAMAL		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
185	CONECTOR PARA CABO 16MM2 2AWG		210,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
186	CONECTOR PARA CABO ELÉTRICO DE 35MM		310,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
187	CONECTOR PARA CABO ELÉTRICO DE 50MM		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
188	CONECTOR PARA CABO NÚ 25 COM 50		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
189	CONECTOR TERMINAL 16MM		310,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
190	CONECTOR TERMINAL 25MM		310,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
191	CURVA 2 1/2" 90° DE AÇO GALVANIZADO A FOGO		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
192	CURVA 4" 90° DE AÇO GALVANIZADO A FOGO		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
193	CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 2 1/2" 90º		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
194	CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 3" 90º		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
195	CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 4" 90º		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
196	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2"		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
197	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 3"		188,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
198a	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 3" (EXCLUSIVO ME/EPP)		62,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
199	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3" 3,0	250,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
200	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO 4"	120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
201	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO 1 1/4"	120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
202	ESTRIBO COM CONECTOR CUNHA PARA CABO AL NU 4-2	50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
203	FITA METALICA	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
204	FUSÍVEL DE 60A	95,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
205	GANCHO OLHAL	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
206	ISOLADOR DE ANCORAGEM 34,5KV - BASTÃO POLIMÉTRICO	33,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
207	ISOLADOR PILAR 170 KV	36,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
208	ISOLADOR PILAR NBI 110KV	36,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
209	LAÇO PRÉ-FORMADO DE TOPO	66,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
210	LAÇO PRÉ-FORMADO SIMPLES LATERAL	70,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
211	LUVA 1/4 90° DE AÇO GALVANIZADO A FOGO	70,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
212	LUVA 4" 90° DE AÇO GALVANIZADO A FOGO	70,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
213	LUVA 3 90° DE AÇO GALVANIZADO A FOGO	70,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
214	LUVA P/ ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 90°	85,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
215	LUVA P/ ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" 90°	85,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
216	LUVA P/ ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO 4" 90°	85,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
217	PÁRA RAIOS POLIMÉRICO 34,5KV S/ CENTELHADO	26,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
218	PÁRA RAIOS POLIMÉRICO 15KV S/ CENTELHADO	26,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
219	PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA 45MM	400,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
220	PINO AUTO TRAVANTE 140MM PARA ISOLADOR PILAR	203,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
221	PRESILIA PARA FITA METÁLICA	240,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
222	PROTETOR, ISOLANTE PARA BUCHA	240,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



223	TERMINAL CONECTAR NO DISJUNTOR 185		160,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
224	TERMINAL CONECTAR NO DISJUNTOR 50		160,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
225	TERMINAL CONECTAR NO DISJUNTOR 95		160,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
226	TERMINAL PARA CABO 16 MM		660,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
227	TERMINAL PARA CABO 35 MM		660,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
228	TERMINAL PARA CABO 95 MM		660,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
229	TERMINAL PARA CABO 70MM2		660,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
230	TERMINAL PRÉ ISOLADO		660,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
231	TUBO DE COBRE FLEX 1/4		210,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : de 15cm						
Valor total extenso:						
232	TUBO DE COBRE FLEX 3/4		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : 15mt						
Valor total extenso:						
233	DISJUNTOR BIFÁSICO DIM 63A		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
234	CANAleta SISTEMA X 50MM X20MM X2100MM		110,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
235	CARTUCHO PARA CONECTOR CUNHA(VERMELHO)		160,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
236	CURVA 1 1/4" 90 DE AÇO GALVANIZADO A FOGO		210,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
237	CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/2" 90º		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
238	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
239	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO 3" BARRA DE 3M		160,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
240	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO 2 1/2-BARRA DE 3M		160,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
241	ISOLADOR DE ANCORAGEM 15 KV BASTÃO POLIMÉTRICO		110,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
242	LUVA P/ ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO 3 90º		110,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
243	TERMINAL PARA CABO 150 MM		860,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
244	DISJUNTOR BIPOLAR 32A		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
245	DISJUNTOR BIPOLAR 63A		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
246	DISJUNTOR TRIFÁSICO INDUSTRIAL 200 A		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
247	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A		60,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
248	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200A	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
249	DISJUNTOR TRIFÁSICO 300 A	25,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
250	DISJUNTOR TRIFÁSICO 35A	98,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
251	DISJUNTOR TRIFÁSICO 400 A	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
252	DISJUNTOR TRIFÁSICO 600A	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
253a	DISJUNTOR TRIFÁSICO 600A (EXCLUSIVO ME/EPP)	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
254	DISJUNTOR TRIFÁSICO 90 A	50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
255	DISJUNTOR TRIFÁSICO INDUSTRIAL 600A	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
256	DISJUNTOR TRIFÁSICO INDUSTRIAL 400A	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
257	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	160,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
258	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A	260,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
259	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	260,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
260	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	260,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
261	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A	260,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
262	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	250,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
263	CABO 10 MM ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A)	2200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
264	CABO 150MM2, ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A)	675,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
265a	CABO 150MM2, ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A) (EXCLUSIVO ME/EPP)	225,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
266	CABO 16MM, CU/XLPE 15KV - BLOQUEADO- CINZA- TAQUEAMENTO	1200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
267	CABO 185MM2, ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A)	750,000	METRO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
268a	CABO 185MM2, ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A) (EXCLUSIVO ME/EPP)	250,000	METRO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
269	CABO 2,5MM2, ISOLAÇÃO PARA 750 V, 70C (A)	1700,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
270	CABO 25MM2, ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A)	1700,000	METRO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
271	CABO 2AWG/CA COM ALMA	1100,000	METRO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



272	CABO 35MM2, ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C(A)		1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
273	CABO 4MM2, ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C(A)		450,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
274	CABO 50MM2, ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A)		600,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
275	CABO 70MM2, ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A)		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
276	CABO 95MM2, ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A)		600,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
277	CABO COAXIAL 75 OHMS RG59		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
278	CABO COM ALMA 2AWG		450,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
279	CABO DE COBRE 16MM2, CU/XLPE 15 KV BLOQUEADO - CINZA SILICONIZADO		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
280	CABO DE COBRE 750V 1,5 MM		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
281	CABO DE COBRE 750V 10 MM		1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
282	CABO DE COBRE 750V 16 MM		1000,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
283	CABO DE COBRE 750V 2,5 MM		1600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
284	CABO DE COBRE 750V 25 MM		1400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
285	CABO DE COBRE 750V 35 MM		1400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
286	CABO DE COBRE 750V 4 MM		1700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
287	CABO DE COBRE 750V 50 MM		1050,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
288a	CABO DE COBRE 750V 50 MM (EXCLUSIVO ME/EPP)		350,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
289	CABO DE COBRE 750V 6 MM		1300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
290	CABO DE COBRE ISOLAÇÃO XLPE 1 KV 95 MM2		350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
291	CABO DE COBRE NÚ 25MM2		710,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
292	CABO DE COBRE NÚ 50MM		710,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
293	CABO NÚ DE 6.0 MM		710,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
294	CABO FLEXÍVEL 750 V 16 MM 2X1,5		1600,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
295	CABO FLEXÍVEL 750V 1,5 MM 2X 2,0		1600,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
296	CABO FLEXÍVEL 750V 10,00 MM 2X 2,5		1600,000	METRO	0,00	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
297	CABO MULTI VIAS 20		1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
298	CABO MULTIPLEXADO 10 MM		1400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
299	CABO MULTIPLEXADO 16 MM		1400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
300	CABO MULTIPLEXADO 25MM		1400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
301	CABO MULTIPLEXADO 50 MM		1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
302	CABO MULTIPLEXADO QUADRIplex 120MM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
303	CABO MULTIPLEXADO QUADRIplex 35MM		900,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
304	CABO MULTIPLEXADO QUADRIplex 70MM		900,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
305	CABO QUADRIplex 35 MM		1710,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
306	FIO RIGIDO COBRE ISOLADO 1,5 MM 750 V		1020,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
307	FIO RIGIDO COBRE ISOLADO 2,5 MM 750 V		1020,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
308	FIO TELEFONE FE 2X1,0MM RL C/200MTS		450,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
309	FIO TELEFONE FI 2X0,60MM RL C/200MTS		550,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
310	INTERRUPTOR DE ILUMINAÇÃO+TOMADA 2P+TOMADA 20A		410,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
311	LÂMPADA PL 32W/127 V		2408,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
312a	LÂMPADA PL 32W/127 V (EXCLUSIVO ME/EPP)		802,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
313	LÂMPADA PL 45W/127 V		1220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
314	LÂMPADA 1034 12V		1120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
315	LÂMPADA 1034 24V		1120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
316	LAMPADA H7 12V WB 16210		1120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
317	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA		520,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
318	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 1X20 COMPLETA		420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
319	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 1X40		420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
320	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2X20 COMPLETA		420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
321	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2X40		720,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



322	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 4X40 COMPLETA		540,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
323a	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 4X40 COMPLETA (EXCLUSIVO ME/EPP)		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
324	PINO ADAPTADOR P/ TELEF		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
325	PINO ELÉTRICO MACHO PARA TOMADA 20A X 250V		160,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
326	PINO ELÉTRICO P/ TOMADA 10A 250W		461,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
327	PLUG BIPOLAR 2P 10A		240,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
328	PLUG DE REDE		240,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
329	PLUG PRENSA CABO GIGANTE 20A		350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
330	QUADRO DE COMANDO 400X300X200		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
331	ROLDANA PLÁSTICA 24X24 C/PREGO		610,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
332	ROLDANA PLÁSTICA 36X36 C/ PREGO		610,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
333	SINALIZADOR P/GARAGEM (TIPO TOTEM) 110V		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
334	TOMADA P/ TELEFONE RJ11		95,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
335	TOMADA P/ TELEFONE RJ110 DE EMBUTIR		95,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
336	TOMADA TRIPOLAR C/ PLACA		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
337	LÂMPADA METÁLICA 1000W		323,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
338a	LAMPADA METALICA 1000W (EXCLUSIVO ME/EPP)		107,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
339	ELO FUSÍVEL 2H		520,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
340	ELO FUSÍVEL 3H		520,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
341	ELO FUSÍVEL 6K		520,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
342	ELO FUSÍVEL 8K		320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
343	ELO FUSÍVEL 15H		320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
344	REFLETOR DE LED PAR 64		140,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
345	CRUZETA DE CONCRETO 250 DAN RETANGULAR		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
346	CRUZETA DE CONCRETO 90X90X2000MM		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



347	MÃO FRANCESA PLANA 619MM		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
348	CHAVE CONTACTADORA PARA MOTOR 10 CV		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
349	CHAVE MAGNÉTICA 60A		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
350	BOCAL PLAFON		940,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
351	CAIXA PADRÃO TRÊS COMPARTIMENTOS		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
352	CHAVE 13 MM ISOLADA		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
353	LUVA CLASSE 0		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
354	COBERTURA PARA LUVA RASPA CABO PP		3,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
355	FIO TRANÇADO 300V 1,50 MM		500,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
356	CAPACETE ELETRICISTA COM "CA"		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
357	CINTO PARAQUEDISTA COMPLETO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
Valor total da proposta por extenso :					Total :	0,00

Os itens que na numeração apresentarem a marcação "a" são de cota reservadas de até no máximo 25% do quantitativo total do respectivo item para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Conforme estabelecido na Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2. JUSTIFICATIVA

2.1.1. Esta solicitação se faz necessário em virtude da necessidade da Prefeitura Municipal de Medicilândia proporcionar às suas instalações um adequado funcionamento da parte elétrica destes órgãos, com materiais elétricos e eletrônicos e equipamento essenciais para realizar manutenções dos prédios públicos do município e ainda auxiliar os servidores da área de manutenção desta prefeitura na conservação dessas instalações.

2.1.2. Faz-se necessário contratação de empresas com objetivo de formar sistema de registro de preços para fornecimento de Materiais Elétricos para a manutenção de bens e imóveis da Secretaria Municipal de Assistência Social e para qualificação do desenvolvimento das ações e serviços realizados nos equipamentos da gestão, do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV, Programa Bolsa Família, Casa de Apoio ao Idoso, Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento a Crianças e Adolescentes, Casa de Passagem e Outros Programas realizados pelo FNAS, podendo atender os usuários da política de Assistência Social na zona rural e urbana do município.

2.1.3. Os materiais acima elencados estão destinados a aquisição de material elétrico, visto que é necessário realizar manutenção preventiva das instalações, e realização de novas instalações, como: Manutenção e instalação de luminária, de pontos elétricos,



telefônicos e de redes lógicas e estabilizadas para computadores, entre outras. Atendendo assim as necessidades da Secretaria de Educação, e das 38(trinta e oito) escolas da rede municipal de ensino, são elas:: EMEF Abraham Lincoln, EMEF Francisca Gomes, EMEF Evanir Wagner, EMEI A Sementinha, EMEI O Grãozinho, EMEF Henrique Dantas, EMEF 13 de Maio, EMEF 15 de Novembro, EMEF Água Limpa, EMEF Arco-íris, EMEF Belo Horizonte, EMEF Benjamim Constant, EMEF Dom João VI, EMEF Dom Pedro II, EMEF Duque de Caxias I, EMEF Esperança Nova, EMEF Flores da Amazônia, EMEF Gaspar Viana, EMEF Gonçalves Dias, EMEF Hélio Gueiros, EMEF Joaquim J. Da Silva Xavier, EMEF Liberdade II, EMEF Luciene Dantas, EMEF Magalhães Barata, EMEF Marechal Castelo Branco, EMEF Marechal Rondon, EMEF Miguel Gustavo, EMEF Nossa Senhora da Conceição, EMEF Nª Senhora das Graças, EMEF Nª Senhora do Perpetuo Socorro, EMEF Nova Vida, EMEF Novo Oriente, EMEF Padre João Martins, EMEF Padre Oscar II, EMEF Precisíssimo Sangue, EMEF Primavera, EMEF Rio de Ouro, EMEF Rui Barbosa, EMEF Santo Expedito, EMEF Tomé de Souza, EMEF Vitória Régia.

2.1.4. A presente licitação é justificada pela necessidade de realizar a manutenção das instalações elétricas e manter em boas condições a estrutura do Hospital Municipal de Medicilândia, dos 5 PSF ativos e o CAPS, além da parte administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, visando manter o pleno funcionamento das atividades das Unidades de Saúde, dando suporte as tarefas e ações operacionais pelo período de 12 (Doze) meses. Os materiais relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento das reais necessidades do momento, nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento. Nesse sentido, o presente processo licitatório se justifica como forma legal, por uma finalidade maior que é de adquirir material elétrico para dar continuidade aos serviços prestados pelo fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

2.2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.2.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência até 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

2.3 VIGÊNCIA

2.3.1. Os Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 2000.

3.2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Inicialmente, merece apresentar o que dispõe o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)”

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Corroborando com a Carta Magna vem a Lei de Licitações nº 8.666/1993, em seu Art. 1º, parágrafo único:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.”

Visto isto, para cumprimento do Princípio Administrativo da Legalidade, norteador dos atos praticados pela Administração Pública, deve o pretense procedimento licitatório obedecer aos seguintes diplomas legais: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13, nº 9.488/18 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 03/2018 e nº 73/2020- SLTI/MPOG e suas alterações, , e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório em epígrafe, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93. Com base nisto, dada a possível necessidade da contratação do objeto deste Termo de Referência, com fulcro, ainda, na justificativa apresentada neste instrumento, resta-nos imperioso proceder com a pretensa licitação, para atingimento da finalidade pretendida e, por consequência, satisfação do interesse público.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 o objeto do presente termo de referência será recebido em remessa parcelada pela Secretaria Municipal de Aviação e Obras, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Medicilândia com entrega não superior a 10 (dez) dias após recebimento da nota de empenho.



4.2. no caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 01 (um) ano, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. os bens deverão ser entregues na sede do órgão, de cada Secretaria emitida na ordem de compras, no horário das 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 16:00hrs, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

4.4.o não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho, bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

5. VALOR ESTIMADO

5.1 - O valor estimado total da presente avença é de R\$ 2.700.251,74 (Dois milhões, setecentos mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelos(as) Secretaria Municipal de Aviação e Obras, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Medicilândia e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão entregues:

a. Diariamente, após da assinatura do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

7.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

7.3. Encaminhar para o Setor Financeiro das(os) Secretaria Municipal de Aviação e Obras, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Medicilândia as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

7.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;



7.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à



regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

11.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito mediante comunicação por escrito.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

12.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

12.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

12.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

12.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

12.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



12.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

Medicilândia-PA, 15 de Abril de 2021.

JULIO CESAR DO
EGITO:18516408272
8272

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272
Dados: 2021.07.06 13:45:33 -03'00'

JULIO CESAR DO EGITO
PREFEITO MUNICIPAL

IVONETE PEREIRA DE SA:82680531191

Assinado de forma digital por IVONETE PEREIRA DE SA:82680531191

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 003/2021-GAB/PMM

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS:61664170200

Assinado de forma digital por ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS:61664170200

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 004/2021-GAB/PMM

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA:72051485291

Assinado de forma digital por ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA:72051485291

ANNE PATRÍCIA SILVA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 005/2021-GAB/PMM